



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 615, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVA O PROJETO DE FRACIONAMENTO DO LOTE 14 DA QUADRA 44, DO LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS, NESTE MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, **caput**, inciso XLV c.c o art. 80, **caput**, inciso IV da Lei Orgânica do Município, especialmente, pelas Leis Complementares n.ºs 120 e 123/07.

Considerando o objeto do Protocolo n.º 4842, de 10 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de Fracionamento do **Lote 14 (quatorze)**, da **Quadra 44 (quarenta e quatro)**, com a superfície de **300,00 m²**, do Loteamento **Jardim dos Ipês**, devidamente matriculado sob n.º **39.601**, no RGI desta Comarca, de propriedade do **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, n.º 2351 N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ n.º 03.788.239/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Vander Alberto Masson, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03913902, expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF sob n.º 432.285.341-20, residente e domiciliado à Avenida Virgílio Favetti, n.º 1317- S, Jardim Cidade Alta, nesta urbe; tendo como resultantes os lotes a seguir discriminados, conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante do presente Decreto:

a) **Lote 14-A**, com superfície de **148,80 m²**, com valor venal de R\$ 11.206,13 (onze mil duzentos e seis reais e treze centavos);




MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

b) Lote 14-B, com superfície de 151,20 m², com valor venal de R\$ 11.386,87 (onze mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos);


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e sete** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, **45º** aniversário de Emancipação Político - Administrativa.


Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal


Adão Leite Filho
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.


Arielzo da Guia e Cruz
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO 14 DA QUADRA 44 LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS

PROPRIETÁRIO: Município de Tangará da Serra/MT CNPJ: 03.788.239/0001-66

LOCAL: Avenida das Castanheiras

MATRÍCULA: Nº 39.601

DESCRIÇÃO ORIGINAL DO LOTE

LOTE 14 QUADRA 44 – LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS

Área total: 300,00 m²

O Lote 14 da Quadra 44 Jardim dos Ipês tendo como matrícula nº 39.601 no RGI Comarca de Tangará Da Serra tem formato regular e encontra-se dentro dos seguintes limites:

Frente: 12,00 m para a Avenida das Castanheiras
Fundos: 12,00 m para o Lote 01
Lado Direito: 25,00 m para a Rua dos Cambarás
Lado Esquerdo: 25,00 m para o Lote 15

DESCRIÇÃO DO FRACIONAMENTO

O Lote 14 da Quadra 44 foi fracionado em dois lotes menores denominados **LOTE 14-A** com área total de **148,80 m²** e **LOTE 14-B** com área total de **151,20 m²**, tendo como finalidade a Regularização Fundiária do referido imóvel.

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES

LOTE 14 DA QUADRA 44 – ÁREA: 148,80 m²

Frente: 12,00 m para a Avenida das Castanheiras
Fundo: 12,00 m para o Lote 14-B
Lateral Direita: 12,40 m para a Rua dos Cambarás
Lateral Esquerda: 12,40 m para o Lote 15
Ponto do observador dentro do lote olhando para a Rua Dos Jatobás

Área Construída: 76,80 m²

Taxa de Ocupação: 51,61 %

Taxa de Permeabilidade: 48,39 %

Quader.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES

LOTE 14-B DA QUADRA 38 – ÁREA: 151,20 m²

Frente: 12,60 m para a Rua dos Cambarás

Fundo: 12,60 m para o Lote 15

Lateral Direita: 12,00 m para o Lote 01

Lateral Esquerda: 12,00 m para o Lote 14-A

Ponto do observador dentro do lote olhando para a Rua dos Cambarás.

Área construída: 91,47 m²

Taxa de Ocupação: 60,50%

Taxa de Permeabilidade: 39,50%

Tangará da Serra, 05 de outubro de 2021.

VIVIANE LÚCIA DE QUADROS

Responsável Técnica

CAU nº A7. 6688-7

VANDER ALBERTO MASSON

MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA – MT

CNPJ: 03.788.239/0001-66



Lote 14 Quadra 44 Original
ESC.: 1:400
Lote 14 Quadra 44: 300,00 m²



Lote 14-A



Lote 14-B

Lote 14 Quadra 44 Original
Registrado em 13/09/2021



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN



FRACIONAMENTO DO LOTE 14 QUADRA 44 - LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Quadros

Autoria do Projeto:
VIVANE LÚCIA DE QUADROS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A7.6688-7

Localização:

Avenida das Castanheiras

Área total Lote 14: _____ 300,00 m²

Área total Lote 14-A: _____ 148,80 m²

Área total Lote 14-B: _____ 151,20 m²



RUA DOS CAMBARÁS



Lote 15

Lote 16

AVENIDA DAS CASTANHEIRAS

MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

Lote Original: 14

FRENTE: 12,00 m para a Av. das Castanheiras
 FUNDOS: 12,00 m para o Lote 01
 LADO DIREITO: 25,00 m para a Rua dos Cambarás
 LADO ESQUERDO: 25,00 m para o Lote 15

Lote Fracionado: 14-A

FRENTE: 12,00 m para a Av. das Castanheiras
 FUNDOS: 12,00 m para o Lote 14-B
 LADO DIREITO: 12,40 m para a Rua dos Cambarás
 LADO ESQUERDO: 12,40 m para o Lote 15

Lote Fracionado: 14-B

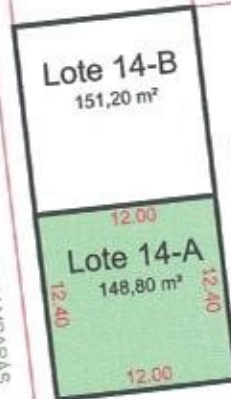
FRENTE: 12,60 m para a Rua dos Cambarás
 FUNDOS: 12,60 m para o Lote 15
 LADO DIREITO: 12,00 m para o Lote 01
 LADO ESQUERDO: 12,00 m para o Lote 14-A

* ponto de observador: de dentro do lote, olhando para a Rua de acesso frontal

Lote 14 Quadra 44 Fracionado
ESC.: 1:250



RUA DOS CAMBARÁS



Lote 15

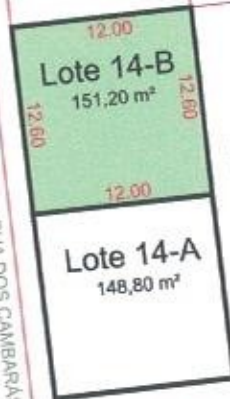
AVENIDA DAS CASTANHEIRAS

Lote Fracionado 14-A
ESC.: 1:250

Lote 14-A/ Quadra 44: 148,80 m²
 Taxa de Ocupação: 51,61 %
 Taxa de Permeabilidade: 48,39 %



RUA DOS CAMBARÁS



Lote 15

AVENIDA DAS CASTANHEIRAS

Lote Fracionado 14-B
ESC.: 1:250

Lote 14-B/ Quadra 46: 151,20 m²
 Taxa de Ocupação: 60,50%
 Taxa de Permeabilidade: 39,50%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
 ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN



FRACIONAMENTO DO LOTE 14 QUADRA 44 - LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Quadros
 Autoria do Projeto:
 VIVIANE LÚCIA DE QUADROS
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: A7.6688-7

Localização:

Avenida das Castanheiras

Área total Lote 14: 300,00 m²

Área total Lote 14-A: 148,80 m²

Área total Lote 14-B: 151,20 m²



Lote Fracionado 14-A
ESC.: 1:150

Lote 14-A/ Quadra 44: 148,80 m²
Taxa de Ocupação: 51,61 %
Taxa de Permeabilidade: 48,39 %

Lote Fracionado 14-B
ESC.: 1:150

Lote 14-B/ Quadra 46: 151,20 m²
Taxa de Ocupação: 60,50%
Taxa de Permeabilidade: 39,50%



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN



FRACIONAMENTO DO LOTE 14 QUADRA 44 - LOTEAMENTO JARDIM DOS IPÊS PARA FINS DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Quadros
Autoria do Projeto:
VIVIANE LÚCIA DE QUADROS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A7.6688-7

Localização:

Avenida das Castanheiras

Área total Lote 14: _____ 300,00 m²

Área total Lote 14-A: _____ 148,80 m²

Área total Lote 14-B: _____ 151,20 m²

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

MATRÍCULA

39.601

FICHA

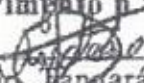
01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

Lote Urbano n.º 14 (quatorze), da Quadra n.º 44 (quarenta e quatro) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM DOS IPES", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: **FRENTE:** medindo 12,00 metros, confrontando com a Avenida das Castanheiras; **FUNDO:** medindo 12,00 metros, confrontando com o Lote n.º 01; **LADO DIREITO:** medindo 25,00 metros, confrontando com a Rua dos Cambarás; **LADO ESQUERDO:** medindo 25,00 metros, confrontando com o Lote n.º 15. **PROPRIETÁRIO:** O **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, n.º 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ n.º 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDER ALBERTO MASSON**, brasileiro, casado, portador da CIRG n.º 0391390-2-SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob o n.º 17.171, do Livro n.º 02, datado de 31/05/2000, deste RGI. **CONDIÇÕES:** Matrícula aberta através do requerimento n.º 222/2021/COMIRF datado de 13 de setembro 2021, assinado pelo Prefeito Vander Alberto Masson, (já qualificado). **PROTOCOLO:** Título apontado sob o n.º **147.970** Datado aos 13/09/2021. **EMOLUMENTOS: GRATUITO SELO DIGITAL: BOM48412** (Emolumentos em conformidade do art. 13 §1º inciso VI da Lei n.º 13.465/2017 e Provimento n.º 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 05 de outubro de 2021.

CERTIFICADO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 39601, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé Tangará da Serra-MT, 05 de outubro de 2021.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ata de Notas e de Registro
Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital
Cod. Ata(s): 176
BOM48607 - Gratuito
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>


Euclébio dos Santos Cruz - Substituto



Selo de Controle Digital

